



RESOLUÇÃO N° 457 / 2017

**AUTORIZA A VEREADORA
TAILA MICHELE DE MEDEIROS
MACHADO, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF,
DE 09 A 11 DE MAIO DE 2017.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza a vereadora Taila Michele de Medeiros Machado, a viajar a Brasília-DF, de 09 a 11 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o objetivo de apresentar demandas que viabilizem a destinação de emendas para nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de maio de 2017

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de maio de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário